



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
8ª VARA CÍVEL
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**MANDADO DE CONSTATAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO –
 PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **0109728-84.2011.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Obrigações**

Requerente: **Samir ChoaiB**
 Requerido: **Sandro Junior Ladeira**

Valor da Ação: **CPF: 022.122.637-08, RG: 420179046**
R\$ 6.240,00 - Data do Valor da Ação: 02/02/2011 16:57:26

Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **100.2023/064730-7**

CONFIDENCIAL

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

SANDRO JUNIOR LADEIRA, RG 420179046, CPF 022.122.637-08, R Ari Cajado, 36, Apto 1005 - Edifício Tenente Amaro, VI Monumento, CEP 01551-080, São Paulo - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 8ª Vara Cível do Foro Central Cível, Dr(a). MARCELO STABEL DE CARVALHO HANNOUN,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

CONSTATAÇÃO, PENHORA e AVALIAÇÃO dos veículos VW/NOVO VOYAGE TL MBV – Placa GEU3970 e VW/GOL 1.0 – Placa HRU3290 , bem como à

INTIMAÇÃO do executado da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação no prazo de 15 dias (artigos 513, caput e 917, § 1º do CPC); "Vistos. 1 - Fls. 01/02 de peças sigilosas: Sendo a hipótese do art. 835 do Código de Processo Civil, determino a constrição de ativos financeiros pertencentes ao executado Sandro Júnior Ladeira via SISBAJUD, até o limite do débito R\$154.807,20 na modalidade "teimosinha". Formalize-se, obedecida a ordem do Código de Processo Civil. Implemente-se. Após, certifique-se o recolhimento das custas necessárias à diligência. Com a providência, tornem os autos para disponibilização do extrato referente ao bloqueio. Observo que a diligência via SISBAJUD já engloba títulos de renda fixa pública e privada, renda variável, fundos de investimento, ações e títulos mobiliários atrelados à B3 e à CETIP. Portanto, fica desde já indeferida expedição de ofício a tais órgãos. Havendo comunicação de bloqueio de ativos não precificados, oficie-se cobrando o detalhamento da origem da constrição para oportuna transferência. 2 - Diligencie-se à DRF visando patrimônio do executado, devendo o exequente recolher as custas. Implementada a providência, junte-se no processo, anotando-se a tramitação do mesmo sob sigilo de justiça (Provimento CG nº 21/2018). 3 - Implemente-se a constrição de veículos junto ao órgão de trânsito, se em nome do executado. Frutífera a diligência, e havendo interesse do exequente na manutenção da constrição,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
8ª VARA CÍVEL
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

deve indicar a localização do bem para formalização da penhora, recolhendo ainda as custas para a diligência. 4 Tomadas as providências acima, proceda a z. Serventia à liberação das peças sigilosas nos autos processuais. Intime-se."

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. São Paulo, 20 de outubro de 2023. Michelle Simone Bomfim Costa Soares, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 382472 - R\$ 102,78

Advogado: Dr(a). Andrea Della Bernardina Baptistelli e Elisabeth Gallerani Yoshida

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

★ ★

10020230647307

AUTO DE constatação e depósito penhoras

Ano 24 dia(s) do mês de junho de 2024

na Comarca de São Paulo, na Rua As Lojas, 36

34 / 01 / 24 compareceram, etc, Oficiais de Justiça, infra-assinados.

Eduardo Dompien a fim de dar cumprimento ao respectivo

mandado, etc, expedido pelo Ilustre Juiz de Direito de 8 - Vara Cível Central

proc. 0109228-84.2011.8.26.0100 e respectivo Cerdório

em face de Umpier de Artine e requerimento

de Samir Choab

em face de Sando Junior Ladeira

Em face da obrigatoriedade de formalidade legal, passou-se a proceder à penhora dos veículos discriminados no mandado, a saber: veículo VW/novo Voyage TL, placa GEU-3970; e veículo VW/fol 1.0, placa HRU-3290.

3. para os fins legais e processo caso que vai devidamente assinado.

3. Oficial de Justiça

3. Oficial de Justiça

Testemunhas:

Testemunhas:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO DOMPIER, liberado nos autos em 02/02/2024 às 16:21. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0109228-84.2011.8.26.0100 e código QZWcs7gx.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

8ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0109728-84.2011.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Obrigações**
 Requerente: **Samir Choib**
 Requerido: **Sandro Junior Ladeira**
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça: **Eduardo Dompieri (22058)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que, em cumprimento ao mandado nº 100.2023/064730-7, dirigi-me por diversas vezes à Rua Ari Cajado, n. 36, e, ali sendo, procedi à penhora dos dois veículos descritos no mandado, que se encontravam no estacionamento do conjunto de prédios. O veículo Gol na parte externa; o veículo Voyage na parte coberta, sob o prédio General Meira Matos. Deixei de avaliar os veículos ante a falta de mais detalhes, como o ano e quilometragem. Também deixei de depositar os bens por não haver encontrado o executado nas vezes em que ali estive. Segundo apurei, ele reside no apartamento 1005 do Edifício General Meira Matos, mas não se encontrava.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 31 de janeiro de 2024.

Número de Cotas: 01 – carga: 25/10 – guia 382472 – 102,78



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
8ª VARA CÍVEL
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO DA PENHORA, AVALIAÇÃO E CONSTATAÇÃO

Processo Digital nº: 0109728-84.2011.8.26.0100
Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Obrigações
Requerente: Samir ChoaiB
Requerido: Sandro Junior Ladeira
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 100.2024/053839-0

CONFIDENCIAL

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 8ª Vara Cível do Foro Central Cível, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, PROCEDA À

Intimação da PENHORA que recaiu sobre o veículo: VW/NOVO VOYAGE TL MBV, Placa GEU3970 e VW/GOL 1.0, Placa HRU3290 do executado SANDRO JUNIOR LADEIRA, CPF 022.122.637-08, RG 420179046, R Ari Cajado, 36, Apto 1005, VI Monumento, CEP 01551-080, São Paulo - SP, e do valor de sua AVALIAÇÃO, R\$ 10.177,00 e R\$ 44.519,00 (tabela FIPE), bem como para a CONSTATAÇÃO do paradeiro e estado do bem, nos termos da r. Decisão de seguinte teor: " Vistos. Fls. 402/403: Homologo o valor de avaliação do veículo penhorado nos autos (fl. 394) nos termos artigo 871, IV, da Lei 13.105/15, pelo preço médio de R\$ 10.177,00 e R\$ 44.519,00, sabendo-se que a apresentação nos autos da cotação de mercado do referido veículo supre o necessário à homologação do valor da avaliação. Expeça-se mandado a fim de que o(a)(s) requerido, Sandro Júnior Ladeira seja intimado da PENHORA recaída sobre o veículo retro e do valor de sua AVALIAÇÃO, do prazo de 15 dias para, querendo, apresentar impugnação à penhora ao valor da avaliação nos termos do artigo 871, IV, do NCPC; bem como, para CONSTATAÇÃO do paradeiro e do estado do veículo, atentando a serventia para que a diligência seja realizada no endereço indicado: Rua Ari Cajado. 36. Intime-se."


CUMPRASE, observadas as formalidades legais. São Paulo, 13 de agosto de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Guia nº 483380 - R\$ 106,08

Advogado: Dr(a). Andrea Della Bernardina Baptistelli e Elisabeth Gallerani Yoshida
Telefone Comercial: (11)30650006 e (11)50850115

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país,


Idt 042.017.904-6 EB

0109728-84.2011.8.26.0100

16/08
Adm. us. neg. Aldeado Simões Lira
Hospital do Exército - Ari Cajado 36 - Meca da
base de acm do Hospital - Sub Tenente
R. Manoel José Filho - Base da Aelm.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MICHELLE SIMONE BOMFIM COSTA SOARES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o número do processo 0109728-84.2011.8.26.0100 e código NYuytdPH. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0109728-84.2011.8.26.0100 e código NYuytdPH.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

8ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0109728-84.2011.8.26.0100**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Obrigações**
Requerente: **Samir Choib**
Requerido: **Sandro Junior Ladeira**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **ROSA MARIA QUINEZI VOLPE (17643)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 100.2024/053839-0 dirigi-me no dia 24 passado, às 10,00hs, à Rua ARI CAJADO 36 apto. 1005 - Exército, e aí sendo, INTIMEI o Sr. SANDRO JUNIOR LADEIRA da Penhora e Avaliação dos veículos objeto do Mandado, bem como CONSTATEI o Estado dos mesmos, sendo que ambos estão em bom estado de conservação, em uso pelo requerido, encontrando -se estacionados em vaga do apto. 1005- Voyage GEU 3970 e o outro GOL HRU 3290 em vaga externa rotativa. O requerido aceitou a contrafé bem como exarou sua assinatura no Mandado. O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 30 de setembro de 2024.

Número de Cotas:GUIA 483380-\$106,08

[Imprimir](#)

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●	
Mês de referência:	abril de 2025
Código Fipe:	005457-7
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	VOYAGE Trendline 1.0 T.Flex 12V 4p
Ano Modelo:	2017 Gasolina
Autenticação	vxhn6fr7n018
Data da consulta	terça-feira, 22 de abril de 2025 17:40
Preço Médio	R\$ 43.853,00

[Imprimir](#)

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●	
Mês de referência:	abril de 2025
Código Fipe:	005159-4
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol 1.0 Mi FUN/ Highway/ Sport 16V 2/4p
Ano Modelo:	2001 Gasolina
Autenticação	gj809h0m94fx
Data da consulta	terça-feira, 22 de abril de 2025 17:42
Preço Médio	R\$ 11.169,00